



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2021, QUE “ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTABELECE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, A APOSENTADORIA ESPECIAL E EXCLUSIVA, E FIXAR A RESPONSABILIDADE DO GESTOR LOCAL DO SUS PELA REGULARIDADE DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DESSES PROFISSIONAIS

**REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Do Sr. ALEXANDRE GUIMARÃES)**

Requer a realização de Seminário Regional no Estado do Tocantins, para debater a PEC 14/2021.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., nos termos dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário Regional no Estado do Tocantins, para debater a PEC 14/2021, que *“Altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais.”*

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a proposta de emenda à Constituição (PEC) número 14/2021, que tramita na Comissão Especial na Câmara dos Deputados, e determina a criação do Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com direitos, regulamentação do vínculo empregatício, segurança jurídica, direitos trabalhistas e aposentadoria especial exclusiva e representa o avanço e a importância das discussões em torno da aposentadoria especial, valorização profissional dessas categorias, propomos a realização de um seminário na Capital do Estado do Tocantins para discussão do tema que interessa à estes profissionais da área de saúde.

Sem dúvida, que um dos pontos que merece destaque no texto da PEC é a garantia da aposentadoria especial e exclusiva para essas

maximo.ellas - /tmp/temp-4-hours-expiration-01779769-e5a9-40e1-ac80-8f624208062414246040384927546993.tmp





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ALEXANDRE GUIMARÃES

Apresentação: 27/08/2025 18:20:21.720 - PEC01421

REQ n.20/2025

categorias, um reconhecimento necessário diante das particularidades e dos riscos inerentes às suas atividades.

A realização de um seminário no Estado do Tocantins para debater esse tema específico justifica-se não apenas pela relevância nacional da proposta, mas também pela necessidade de aprofundar suas implicações práticas, jurídicas e financeiras, considerando a realidade do Estado e seus municípios.

O Seminário regional, ora proposto, será um espaço fundamental para o debate com a comunidade e os próprios agentes, propiciando que possam estar plenamente cientes das mudanças pretendidas pela PEC nº 14/2021, contribuindo para a defesa de seus direitos e para a melhoria das condições de trabalho e vida desses profissionais.

Ante o exposto e por se tratar de assunto de relevante interesse, reafirmamos como sugestão para realizar o seminário, a Cidade de Palmas/TO e solicitamos o apoio das nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2025.

Deputado Alexandre Guimarães
MDB/TO



maximo.ellas - /tmp/temp-4-hours-expiration-01779769-e5a9-40e1-ac80-8f624208062414246040384927546993.tmp

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandreguimaraes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256243075500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães



* C D 2 5 6 2 4 3 0 7 5 5 0 *